



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 531 de 22 de Maio de 1987.

Dispõe sobre denominação de nome de Rua, do Bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua São José o logradouro público, compreendido entre as Ruas Olavo Bilac e Men de Sá, no Bairro Tancredo Neves, atualmente denominado de Travessa Delmiro Gouveia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira
Prefeito Municipal